

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1272

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO
2021/2022
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de seu presidente, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito do Município de Maringá, nos termos dos artigos 11 e seguintes do Estatuto, vem por meio desta **CONVOCAR** os(as) senhores(as) Prefeitos(as), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no **dia 15 de dezembro de 2020, (terça-feira)**, na sede da AMUSEP, sito à Av. Nóbrega nº 370, zona 04, em Maringá - Paraná, **às 9h, em primeira convocação**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados que estejam em dia com suas obrigações financeiras, e a **partir das 9h30min, em segunda convocação** com a presença de qualquer número de associados presentes à reunião, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Exame da prestação de contas da Diretoria do CISAMUSEP, dos exercícios de 2019 e 2020;
- 2 - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Biênio de 2021/2022.

Os Prefeitos que desejarem participar da Eleição para escolha da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal deverão formalizar a sua candidatura, em chapa completa, até **48h (quarenta e oito horas)** antes da realização da Assembleia Geral convocada para realização das eleições, através de requerimento a ser protocolizado na sede do Consórcio.

Maringá (PR), 01 de dezembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PRESIDENTE DO CISAMUSEP
PREFEITO DE MARINGÁ

RESOLUÇÃO Nº 092/2020

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP**, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor, torna público:

Considerando a deliberação do Conselho Diretor do CISAMUSEP em conjunto com os Prefeitos da AMUSEP e PROAMUSEP, realizada na data de 30/11/2020, em atendimento ao Decreto do Município de Maringá nº 1840/2020 de 30 de novembro de 2020, que

regulamenta as novas medidas de restrição às atividades econômicas em razão do aumento dos casos da COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão de todos os atendimentos ambulatoriais do CISAMUSEP a partir de 07 de dezembro de 2020, por prazo indeterminado, considerando a deliberação do Conselho Diretor em conjunto com a AMUSEP e o PROAMUSEP, neste lapso de tempo contemplando as férias coletivas já aprovadas pela Resolução nº 08/2020, no período de 23/12/2020 a 06/01/2021.

Art. 2º - Suspender todos os atendimentos (consultas, exames, odontologia e procedimentos cirúrgicos) realizados no Ambulatório do CISAMUSEP, bem como na rede privada credenciada, sem prejuízo dos direitos e obrigações previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Parágrafo único – Ficam mantidos os serviços vinculados à execução orçamentária e financeira disponíveis pelos recursos próprios dos Municípios, bem como os ofertados pela SESA/PR.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Executiva adequar o horário de funcionamento interno do CISAMUSEP, visando atender aos objetivos desta Resolução, bem como as necessidades deste Consórcio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 01 de dezembro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PRESIDENTE

ERRATA
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2020

Valor Total:

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 5.789,49 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 4.644,34 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Maringá/PR, em 30 de novembro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP
 Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1272

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente aos Contratos de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2021 nºs 085, 099, 103, 106, 112, 113, 119, 121, 122, 127, 129, 131 e 132/2020.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2021.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade no 006/2020 – CISAMUSEP

Resolução nº 084/2020 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 041/2020 – DIS/INE, de 09/09/2019 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2021

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
085/2020	23/10/2020	31/12/2021	Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Reumatologia com Área de atuação em Densitometria Óssea,	ASSISTCARE LTDA

			Cardiologia com Área de Atuação em Ecocardiografia	
099/2020	20/11/2020	31/12/2021	Endocrinologia e Metabologia, Urologia	SHIMONISHI & OTSUKA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
103/2020	23/11/2020	31/12/2021	Oftalmologia	MR CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA
106/2020	23/11/2020	31/12/2021	Oftalmologia	EDUARDO H. B. PERIN CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
112/2020	24/11/2020	31/12/2021	Farmácia	ADRIANO JOSÉ DA SILVA - LAFAM SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
113/2020	24/11/2020	31/12/2021	Psiquiatria	HEBERLE & SÁ FERREIRA S/S - ME
119/2020	24/11/2020	31/12/2021	Reumatologia	REUMAMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME
121/2020	24/11/2020	31/12/2021	Ortopedia e Traumatologia	CLÍNICA DE ORTOPIEDIA DR. RICARDO ISSAO OTANI S/S
122/2020	24/11/2020	31/12/2021	Oftalmologia	JOSÉ ANDRÉ OLHER BUENO JUNIOR E CIA LTDA
127/2020	24/11/2020	31/12/2021	Endocrinologia e Metabologia	FICHEL E GROU SERVIÇOS MÉDICOS S/S
129/2020	24/11/2020	31/12/2021	Patoloia Clínica/Medicina Laboratorial	LABORSOL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
131/2020	25/11/2020	31/12/2021	Pediatria com Área de Atuação em Cardiologia e Ecocardiografia	WEINAND E YOKOSAWA CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA S/S
132/2020	25/11/2020	31/12/2021	Cardiologia, Neurologia	J. C. A. SANTOS JUNIOR & CIA LTDA ME

Maringá, 01 de dezembro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Ano VIII

Edição nº 1272

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2016

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POSTAL.

Fundamento Legal: Aplicação do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido de 21/12/2020 a 20/12/2021.

Valor: R\$ 851,90 (oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Dotação orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.33.90.39.47.01

Data da Assinatura: 30 de novembro de 2020.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 30 de novembro de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br